



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor Público e Anexos
 Comarca de Toledo – Estado do Paraná
 Clenar T. V. Formighieri – Oficial
 Rua Almirante Barroso, 3222 CEP – 85.905-010
 Fone/Fax (0xx45) 3378-3242

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 022/2022

Em cumprimento ao respeitável despacho de sequência 368.1 do MM. Juiz de Direito Da 3º Vara Cível, exarado nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº0009374-38.2016.8.16.0170** em que figuram como Exequente **TIAGO ROTTA** e Executado **CESAR RODRIGUES PANSTEIN**, procedo a seguinte avaliação, cumprindo as determinações contidas no Art.115 e seguintes do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça, como segue

Bens: Imóvel.

Identificação: Imóvel Apartamento nº 402, localizado no Quarto Pavimento do Edifício Residencial Mariana, Lote Urbano nº 150, com a área de 854,00 m2, da Quadra nº 43, do Loteamento Iguaçu, nesta cidade.

Complemento: Imóvel está servido de pavimentação, com rede de água, luz e esgoto.

Localização: Rua Carlos Dall'Agnollo, nº 78, nesta cidade.

Benfeitorias: Conforme item Art. 115 e seguintes do Código de Normas consta: um apartamento com a área total de 79,24912 m2, sendo 55,04 m2, de área privativa de divisão não proporcional e 24,20912 m2, de área de uso comum de divisão proporcional, com coeficiente de 0,032813 e fração ideal de terreno de 28,023m2.

Documento: Matrícula nº 62.334 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

Proprietário: Tiago Rotta.

Avaliação: R\$ 270.000,00 referente ao apartamento.
(duzentos e setenta mil reais)

Pesquisas: Com as imobiliárias Ativa, Habitazi, Petros e Classificados.

Crítérios: O imóvel acima avaliado foi vistoriado “*in loco*” procedendo as pesquisas de mercado efetuadas conforme acima mencionado, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório Distribuidor Público e Anexos
Comarca de Toledo – Estado do Paraná
Clenar T. V. Formighieri – Oficial
Rua Almirante Barroso, 3222 CEP – 85.905-010
Fone/Fax (0xx45) 3378-3242

pagamento **à vista**, levando-se em conta a **lei da oferta e procura**, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

E, tendo em vista que nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei o presente LAUDO, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Toledo- PR 07 de março de 2022.

Clenar T. V. Formighieri
Avaliadora Judicial

